

“(PER)CORRER CASTRO DAIRE” 2025 – 10ª JORNADA

2ª SÃO SILVESTRE CASTRO DAIRE

(CASTRO DAIRE)

Normas Específicas

A Câmara Municipal de Castro Daire e a AD Castro Daire organizam, no dia **29 de novembro de 2025**, no Complexo Desportivo de Castro Daire – Freguesia de Castro Daire, em colaboração com a **Junta de Freguesia de Castro Daire** e a **Associação de Atletismo de Viseu**, a **2ª SÃO SILVESTRE CASTRO DAIRE**, corrida pedestre e caminhada em natureza aberta a participantes de ambos os sexos, sem limite de idade.

Este evento está integrado no **“(PER) CORRER CASTRO DAIRE” 2025** – 10ª e última jornada, e consta de uma CORRIDA PEDESTRE, na distância de 10 km (tempo limite de 1h30 horas), uma CAMINHADA, na distância de 3,5 km (tempo limite de 1 hora), e CORRIDAS JOVENS na pista do Complexo Desportivo de Castro Daire, para atletas dos escalões de formação (Benjamins a Juvenis). É da responsabilidade dos participantes a consulta regular da referida página para se inteirarem de eventuais alterações entretanto introduzidas neste texto.

PROGRAMA – HORÁRIO		
HORA	AÇÃO	LOCAL
15:30	Abertura do secretariado	Complexo Desportivo de Castro Daire
17:00	Início das Corridas Jovens	Complexo Desportivo de Castro Daire
17:10	Início da competição “2ª SÃO SILVESTRE CASTRO DAIRE”	Complexo Desportivo de Castro Daire
17:15	Início da Caminhada	Complexo Desportivo de Castro Daire
19:00	Entrega de Prémios	Centro Cultural Castro Daire

1. GENERALIDADES

1.1. Programa - Horário **provisório** das provas:

HORA	CATEGORIA/ESCALÃO	GÉNERO	CARACTERIZAÇÃO	DISTÂNCIA
17:00	Benjamins	F M	Prova De Pista	600 m
17:05	Infantis	F M	Prova De Pista	1000 m
17:10	Juniores Seniores Veteranos	F M	2ª SÃO SILVESTRE CASTRO DAIRE	10 km
17:15	Caminhada	F M	Caminhada	3,5 km
17:20	Iniciados Juvenis	F M	Prova De Pista	1500 m

1.2. Até 48 horas antes da competição os participantes recebem comunicação – **Manual do Participante** - via e-mail indicado aquando do seu pedido de inscrição, o qual contém a versão final do regulamento, recomendações e outras informações relacionadas com o evento.

1.3. As partidas serão efetuadas em conjunto para todos os participantes;

1.4. Os atletas deverão seguir as marcações de fita sinalizadora (laranja) e placas indicadoras da direção correta;

1.5. ABASTECIMENTOS – Dois abastecimentos líquidos para a Corrida (cerca dos 5 km e 10Km);

1.6. A Organização não se responsabiliza pela aptidão dos atletas, nem por qualquer acidente ocorrido com os mesmos, estando, no entanto, garantido o controlo do trânsito na passagem dos atletas nas vias públicas com maior tráfego, bem como a assistência e apoio de ambulâncias. Sempre que se justificar, a Organização garante o policiamento para o controlo do trânsito. Os atletas deverão circular, nos troços de percurso coincidentes com via pública, pela direita e encostados à berma;

- 1.7. Todos os participantes encontram-se cobertos por um seguro de acidentes pessoal contratado pela Câmara Municipal de Castro Daire;
- 1.8. Os percursos terão o apoio de equipas de segurança, deslocadas em viaturas próprias ficando, no entanto, a responsabilidade de conhecer o percurso da prova a cargo de cada participante;
- 1.9. Os balneários do Complexo Desportivo de Castro Daire estarão disponíveis para todos os participantes que queiram usufruir dos mesmos depois das provas;
- 1.10. Os casos que estejam omissos no referido regulamento serão resolvidos pela Organização.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. Inscrições **com o valor de 5 euros por participante**, estando disponível **desde as 00:00 de 19 de outubro até às 23:59 horas de 25 de novembro de 2025** (3ª feira anterior ao evento). As inscrições deverão ser formalizadas, online, através do programa de gestão de inscrições disponível em <https://stopandgo.com> ou, em alternativa, presencialmente, no Piscinas Municipais de Castro Daire. Não serão aceites inscrições por nenhuma outra via ou depois do prazo acima indicado;
- 2.2. Aquando da inscrição o participante deverá indicar o nome, nº de documento de identificação (CC / BI), data de nascimento, clube que representa (ou individual) e contacto telefónico. A não indicação ou falsificação de qualquer um destes dados de inscrição anulará a mesma bem como a classificação, individual e coletiva, obtida pelo participante;
- 2.3. No dia da prova não serão realizadas quaisquer alterações ou inscrições;

3. DORSAIS

- 3.1. O dorsal, bem como o “**Kit do Participante**”, será entregue no secretariado da prova, aberto, a partir das 9 horas, junto à partida. Os dorsais dos clubes serão entregues ao delegado do clube, o qual deverá fazer-se acompanhar do documento de identificação válido dos seus atletas. O dorsal dos atletas individuais será entregue ao próprio participante, o qual deverá fazer-se acompanhar de documento de identificação válido;
- 3.2. O dorsal, produzido em material resistente à transpiração e intempérie, é válido apenas para esta prova em questão, não podendo ser utilizado em qualquer outra prova do circuito **(PER)CORRER CASTRO DAIRE” 2025**.
- 3.3. O dorsal deverá ser afixado no peito, com recurso a 4 alfinetes ou outro dispositivo de fixação de responsabilidade do atleta, o qual permite a participação, classificação e controlo de presença na prova;

4. ESCALÕES E DISTÂNCIAS

- 4.1. A idade do concorrente, para efeitos de integração num escalão, será de acordo com as normas da Federação Portuguesa da Atletismo para a época desportiva 2024 / 2025;
- 4.2. Os atletas deverão competir no escalão etário indicado para o seu ano de nascimento e de acordo com o indicado nas Normas de Participação do “(PER)CORRER CASTRO DAIRE” 2025;

ESCALÕES	ANO NASCIMENTO
BENJAMINS A F / M	Nascidos em 2016 e seguintes
BENJAMINS B F / M	2014 / 2015
INFANTIS F / M	2012 / 2013
INICIADOS F / M	2010 / 2011
JUVENIS F / M	2008 / 2009
JUNIORES F / M	2006 / 2007
SENIORES F / M	1991 a 2005
F35 / M35	1986 a 1990
F40 / M40	1981 a 1985
F45 / M45	1976 a 1980
F50 / M50	1971 a 1975
F55 / M55	1966 a 1970
F60 / M60	1961 a 1965
F65 / M65	1960 antes

5. REGULAMENTO TÉCNICO

- 5.1. Os atletas deverão seguir as marcações do percurso, sinalizado através de fita plástica (laranja) e placas indicadoras da direção correta. Os recursos humanos da organização que estarão ao longo do percurso servirão apenas como juizes prova, pelo que os atletas têm a responsabilidade de se guiar unicamente pelas marcações;

6. CLASSIFICAÇÃO/PONTUAÇÃO

Serão elaborados 3 tipos de classificações, segundo o indicado no Regulamento Geral do “(PER) CORRER CASTRO DAIRE” 2025.

- Classificação Geral Individual (M / F);
- Classificação Individual por Escalões;
- Classificação Geral Coletiva.

NOTA: Coletiva: A classificação coletiva será elaborada somando os pontos obtidos pelos atletas concorrentes de cada clube em todos os escalões etários (exceto escalão Benjamins A), no qual serão atribuídos 10 (dez) pontos ao 1º classificado, 9 (nove) pontos ao 2º e assim sucessivamente, decrescendo um ponto por lugar até 10º classificado e seguintes, aos quais será atribuído 1 (um) ponto. Para constar na classificação coletiva cada coletividade terá que classificar um mínimo de 5 (cinco) atletas, independentemente do número de escalões apresentados (exceto escalão de Benjamins A).

6. PRÉMIOS

Geral: Medalhão aos 3 primeiros classificados da Geral e prémio monetário aos 10 primeiros:

1º €150; 2º €100; 3º €50; 4º €40; 5º €35; 6º €30; 7º €25; 8º €20; 9º €15; 10º €10, masculina e feminina

Escalões: Medalhão aos 3 primeiros classificados de cada escalão / género;

Coletiva: Troféu às 5 primeiras equipas, no somatório de pontos do conjunto de todos os escalões (ver ponto 5 deste regulamento).

Premio de €50 para a equipa com a maior representação (participação)

Os Medalhões e Troféus serão assegurados pelo Município de Castro Daire, sendo os prémios monetários assegurados pela entidade parceira, conforme estabelecido nas Normas Reguladoras do (Per)correr Castro Daire.

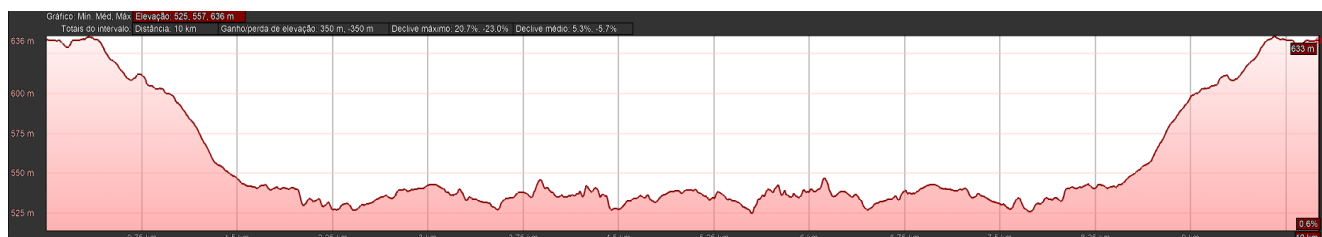
A cerimónia de entrega de prémios terá início, às 19h00, no Centro Cultural de Castro Daire.

Os prémios serão entregues aos próprios atletas ou, na ausência destes, aos delegados dos respetivos clubes, devidamente identificados para o efeito.

RECOMENDAÇÕES e OBRIGAÇÕES

- Recomenda-se aos delegados dos vários clubes e aos participantes em geral o estrito cumprimento deste regulamento, em especial no que se refere a uma correta distribuição dos atletas pelos escalões;
- A Organização reserva-se o direito de exigir a identificação e comprovação do escalão etário a todos os atletas;
- Todos os atletas deverão fazer-se acompanhar de um documento de identificação que poderá ser solicitado pela entidade organizadora para efeitos de confirmação.
- Haverá postos de controlo no percurso. É obrigatória a passagem dos atletas pelos postos de controlo, para que o seu tempo seja considerado.
- **É obrigatório o uso de frontal (lanterna) na corrida principal (10Km);**

CARACTERIZAÇÃO DOS PERCURSOS



CAMINHADA CHRISTMAS RUN – 3,5 km (133 D+)

